CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo, 152 - Cep. 29. 370-000 - Fone: 547-1310 - Fonefax - 547-1201.

ATO Nº 0146 / 97

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando as festividades de fim de ano:

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E. E. SANTO

RESOLVE

Art. 1º- Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 26/12/97 e 02/01/98.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 17 de Dezembro de 1997.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
PRESIDENTE